



Protocolo Câmara Municipal de Jundiaí &lt;protocolo@jundiai.sp.leg.br&gt;

**Revitalização das ferrovias do país, incluindo a "Estaçãozinha de Jundiaí".**

1 mensagem

ANTT/PRINCIPAL &lt;codem@antt.gov.br&gt;

24 de julho de 2025 às 13:47

Responder a: ANTT/PRINCIPAL &lt;codem@antt.gov.br&gt;

Para: protocolo@jundiai.sp.leg.br

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.035769/2025-42.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício PR-DL 175/2025 (SEI nº 33707527), de 24 de junho de 2025, referente à solicitação de restauração e revitalização das ferrovias do país, incluindo a restauração da "Estaçãozinha Jundiaí", primeira estação ferroviária da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o Despacho GECOF (SEI nº 33914796), da Superintendência de Transporte Ferroviário (SUFER).

Diante da manifestação supracitada, recomenda-se que Vossa Excelência encaminhe a demanda diretamente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgãos responsáveis pela gestão e situação do imóvel.

Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail [aspar@antt.gov.br](mailto:aspar@antt.gov.br) ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação- Substituto

**2 anexos****ANTT\_\_Oficio\_34082453.html**

47K

**Despacho\_33914796.html**

51K





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 27440/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor  
**José Carlos Ferreira Dias**  
Vereador  
Câmara Municipal Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí/SP  
[protocolo@jundiai.sp.leg.br](mailto:protocolo@jundiai.sp.leg.br)

**Assunto: Revitalização das ferrovias do país, incluindo a "Estaçãozinha de Jundiaí".**

**Referência:** Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.035769/2025-42.

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício PR-DL 175/2025 (SEI nº 33707527), de 24 de junho de 2025, referente à solicitação de restauração e revitalização das ferrovias do país, incluindo a restauração da "Estaçãozinha Jundiaí", primeira estação ferroviária da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
2. Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o Despacho GECOF (SEI nº 33914796), da Superintendência de Transporte Ferroviário (SUFER).
3. Diante da manifestação supracitada, recomenda-se que Vossa Excelência encaminhe a demanda diretamente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgãos responsáveis pela gestão e situação do imóvel.
4. Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail [aspar@antt.gov.br](mailto:aspar@antt.gov.br) ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA**

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação- Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial Substituto(a)**, em 24/07/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34082453** e o código CRC **88FA9766**.

Referência: Processo nº 50500.035769/2025-42

SEI nº 34082453

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

**GECOF**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 50500.035769/2025-42

**Destinatário:** SUFER

**Assunto:** Revitalização das ferrovias do país, incluindo a "Estaçãozinha de Jundiaí".

**Data:** 18/07/2025

1. Trata-se do Ofício nº PR-DL 175/2025, encaminhado pela Câmara Municipal de Jundiaí (SEI nº 33707527), por meio do qual se apresenta a Moção nº 102/2025, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada na 20ª Sessão Ordinária daquela Casa Legislativa.
2. A moção consubstancia apelo para que sejam adotadas providências urgentes quanto à restauração e revitalização da chamada "Estaçãozinha de Jundiaí", localizada no km 0,800 da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro, marco inaugural da malha ferroviária paulista. Segundo o documento, embora a edificação tenha sido contemplada com recursos federais e objeto de contratação pelo DNIT (Edital nº 90075/2024-8), as obras de estabilização emergencial foram interrompidas desde abril de 2025, quando a empresa contratada (G. Contec Construções) abandonou o canteiro de obras, agravando o risco estrutural da edificação, que permanece ocupada por pessoas em situação de vulnerabilidade.
3. Isso posto, em consulta ao Anexo II dos Contratos de Arrendamento, verifica-se que a Estação Ferroviária, localizada entre o km 0+832,00m e o km 0+864,26m, detentora do Número de Bem Patrimonial (NBP): 4450874 denominada ESTACAO DE JUNDIAI PAULISTA COM MARQUISE, nunca se vinculou à prestação do serviço concedido.
4. Ademais, em consulta ao Controle do Inventário da Documentação de Imóveis – CIDI, Consulta de Bens Não Operacionais, observa-se que a referida Estação se encontra relacionada no Termo de Transferência nº 1520/2014, transferido para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU. O termo de transferência pode ser consultado no sítio: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/aceso-a-informacao/orgaos-extintos-desestatizados/rffsa/imoveis-nao-operacionais-transferidos-para-a-spu>.
5. Nesse sentido, sugere-se que o interessado direcione o pleito ao DNIT e à SPU.

<assinado eletronicamente>

**LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA TAQUES**

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços - Substituto

De acordo, encaminham-se os autos à CODEM.

<assinado eletronicamente>

**ALESSANDRO BAUMGARTNER**

Superintendente de Transporte Ferroviário





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5BB0-6C97-2AEE-7793